



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 01/2019

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS (VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DELMIRO GOUVEIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Ezequiel de Carvalho Costa, do outro lado APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.437.281/0001-23, Rua Linduarte Batista Vilar, 25 bairro Eldorado nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos Roberto Correia da Silva;
Enoque Batista da Silva;
Ezequiel de Carvalho Costa;
Fabiola Marques Lima;
Francisco de Assis Pereira de Sá;
George Lisboa Júnior;
Geraldo Xavier;
Henriqueta Eva Cardeal;
Marcos Antônio Silva;
Raimundo Valter Benício.

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

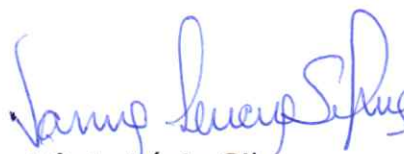
Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 07 de Janeiro de 2019.



Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente da Câmara Municipal



Vânia Lúcia Silva
Presidente da APAE

Carlos Roberto Correia da Silva, _____

Enoque Batista da Silva, _____

Ezequiel de Carvalho Costa, _____

Fabiola Marques Lima, _____

Francisco de Assis Pereira de Sá, _____

George Lisboa Júnior, _____

Geraldo Xavier, _____

Henriqueta Eva Cardeal, _____

Marcos Antônio Silva, _____

Raimundo Valter Benício _____